

# INSTITUTO ACQUA

## DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

#### PROCESSO Nº 01/2024 PSC (HRTL)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO do Instituto ACQUA nomeada para o Edital de Seleção 01/2024 PSC (HRTL), para seleção de empresa ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS: EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, SENDO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, MÃO-DE-OBRA (PROFISSIONAIS QUALIFICADOS), INSUMOS E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, para atender as demandas junto ao Hospital Regional da Costa Leste Magid Thomé, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e projetos apresentados pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos:

Em 22/02/2023 foram recebidas, via e-mail, as propostas financeiras e documentação de habilitação das empresas interessadas no presente edital.

Apresentaram documentos as seguintes empresas:

| EMPRESA                          | CNPJ               |
|----------------------------------|--------------------|
| VAZ TRIGO SAÚDE LTDA             | 19.758.056/0011-00 |
| LSC MEDICINA LABORATORIAL EIRELI | 29.247.782/0001-60 |
| SISTEMA MÉDICO SÃO BENEDITO LTDA | 00.818.779/0001-57 |

Na análise da documentação apresentada pelas empresas a empresa LSC MEDICINA LABORATORIAL EIRELI e a empresa SISTEMA MÉDICO SÃO BENEDITO LTDA, foram desclassificadas por não apresentar a documentação obrigatória constante no edital sob os itens 4.1.1 e 4.1.2.



# INSTITUTO ACQUA

Sobre a empresa VAZ TRIGO SAÚDE LTDA, apresentou o Balanço Patrimonial de forma consolidada, não podendo segregar a Filial e verificar os índices calculados, consequentemente os índices não correspondem ao Balanço Apresentado. De qualquer forma, os índices são satisfatórios.

Como ponto de atenção ao Balanço Apresentado, a empresa apresenta conta Credora de natureza devedora dentro do Balanço Patrimonial no Ativo, com o nome contábil de IR Retido na Fonte no valor de (72,76).

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela comissão de seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

**NP** = Nota de Preço

**MP** = Menor Preço entre Todos os Concorrentes

**PP** = Preço Proposto do Concorrente Avaliado

Propostas de valores apresentados e Notas de Preços:

| EMPRESA              | CNPJ               | VALOR         | NP |
|----------------------|--------------------|---------------|----|
| VAZ TRIGO SAÚDE LTDA | 19.758.056/0011-00 | R\$166.000,00 | 10 |

Nesta senda, considerando que a empresa VAZ TRIGO SAÚDE LTDA, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrado a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovou sua idoneidade e experiência na área dos serviços objeto do edital, a Comissão de Seleção decide:

Declarar como **VENCEDORA** do processo de Seleção nº 01/2024 PSC (HRTL) a VAZ TRIGO SAÚDE LTDA, que atende aos requisitos solicitados, no valor de **R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais)**.




# INSTITUTO ACQUA

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Três Lagoas/MS, 27 de fevereiro de 2024.


## COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documento assinado digitalmente  
 **MARIANA ALBERTO DEBS**  
Data: 28/02/2024 19:05:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


Mariana Alberto Debs – CPF 312.845.058-71



Rafael Agnello dos Santos – CPF 284.927.158-63

Documento assinado digitalmente  
 **IMACULADA APARECIDA MACHADO**  
Data: 28/02/2024 19:22:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Imaculada Aparecida Machado – CPF 072.536.008-94

Documento assinado digitalmente  
 **ANDREI DOS SANTOS BASTOS**  
Data: 28/02/2024 17:57:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andrei dos Santos Bastos - CPF 312.590.508-74



Rita De Cássia Sostizzo Santos (contadora) CPF 906.559.820-00 / CRC/RS 57.253



Raphael Franklin Moura da Silva  
OAB/RS 102.440